

**ATA DA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO
GRANDE DO NORTE DA GESTÃO 2024-2026.**

1 Às 08h47 min do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco, teve início a 611ª
2 Reunião Ordinária Plenária – Gestão 2024/2026 do Conselho Regional de Enfermagem,
3 realizada na sua sede própria, situada à Avenida dos Gerânios, n.º 1805, Lagoa Nova,
4 Natal-RN, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiros Efetivos:** Dr. Manoel
5 Egídio da Silva Junior, Coren-RN n.º 44.942- ENF-IR – Conselheiro Presidente, Dr.ª
6 Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n.º 236.750-ENF – Conselheira Secretária,
7 Sr. José Rocha Neto, Coren-RN n.º 322.431-TE – Conselheiro Tesoureiro; Dr. Etevaldo
8 de Lima, Coren/RN n.º 357.064- ENF; Dr. Josivan Félix da Silva, Coren-RN n.º 496.600-
9 ENF; Dr. Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN n.º 347.237-ENF; Sr. Vinícius Costa
10 Maia Monteiro, Coren-RN n.º 935.693-TE e Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha
11 Guerra, Coren-RN n.º 151.163- AE-IR. **Conselheiros Suplentes:** Sr. Ronny de Tarso
12 Alves e Silva, Coren-RN n.º 556.352-TE. **I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**
13 **PARITÁRIO REGIMENTAR:** Verificado o quórum, o Presidente deu boas-vindas aos
14 presentes, efetivou o Conselheiro Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva em substituição à
15 conselheira Sr.ª Hérica Raíssa Ferreira da Silva. Logo em seguida deu início à Reunião.
16 **II – APRECIÇÃO DA ATA DA 610ª ROP:** Neste ponto o Presidente informou que a
17 ata da 610ª ROP foi enviada com antecedência para o e-mail dos conselheiros para
18 realização de leitura prévia. Em ato contínuo, consultou o plenário quanto a existência
19 de destaques relativos a descrição da ata. Não havendo correções, a Ata é colocada em
20 votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir o presidente
21 apresentou a pauta da 611ª ROP, que contém os seguintes pontos: **III – ORDEM DO**
22 **DIA: 3.1- Julgamento do Processo Ético No 09/2023 – Conselheira Relatora Dra.**
23 **Dinara Teresa Batista de Moura.** Processo ético registado em ata própria. **3.2-**
24 **Julgamento do Processo Ético 18/2024 – Conselheiro Relator Sr. José Rocha Neto.**
25 Processo ético registado em ata própria. **3.3- Apreciação para homologação do**
26 **Parecer do Conselheiro Relator Sr. José Rocha Neto, referente a Denúncia N.º**
27 **04/2025 – Apuração de Desagravo Público ocorrido Unidade de Saúde da Família**
28 **Gramoré, no Município de Natal/RN.** O Sr. José Rocha Neto realizou a leitura do
29 parecer referente à denúncia n.º 04/2025, que trata da apuração sobre a possibilidade de
30 realização de desagravo público. Após a leitura, o relator manifestou-se contrário à
31 realização do desagravo, opinando pelo arquivamento do processo. Declarou não se
32 sentir seguro para emitir um parecer conclusivo, diante da ausência de elementos
33 suficientes. Considerando a presença da parte denunciante, o presidente, Dr. Manuel
34 Egídio, abriu espaço para esclarecimentos e questionamentos. A **Denunciante** relatou os
35 fatos, detalhando os desrespeitos sofridos pelo então Denunciado. Após a explanação e
36 o esclarecimento de todas as dúvidas do plenário, o presidente abriu voto divergente,
37 opinando pela realização do desagravo público e submetendo a proposta à votação. Os
38 conselheiros votaram e, por maioria simples, com resultado de 7 votos a 2, o plenário

39 decidiu pela realização do desagravo público. **3.4- Homologação da Portaria Coren-**
40 **RN N° 321/2025 -Institui, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, a Comissão**
41 **de Ética de Enfermagem do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel.** O Presidente
42 convida a conselheira Dra. Dinara Moura para fazer a leitura da Portaria que formaliza a
43 alteração de membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital **Monsenhor**
44 **Walfredo Gurgel**, a conselheira relata que o Parecer emitido pela Conselheira Sr.^a
45 Hérika Raissa **opina favoravelmente** pelo pleito do hospital por obedecer o edital
46 eleitoral bem como Resolução vigente. Após leitura, o Presidente coloca em discussão,
47 em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. **3.5- Apreciação para**
48 **homologação da minuta de Edital de Chamamento Público n° __/2025 – Coren-RN,**
49 **referente ao credenciamento de empresas interessadas em firmar parcerias no**
50 **âmbito do Clube de descontos deste Regional.** O presidente, Dr. Manoel Egídio,
51 apresentou sugestão do novo edital a ser utilizado nas tratativas de convênios e parcerias
52 do Coren-RN. Trata-se de um documento mais objetivo e flexível, revisado pela
53 assessoria jurídica, com o objetivo de tornar o processo mais célere, sem prejuízo à
54 legalidade ou aos interesses institucionais. O novo edital substitui o anterior, mantendo
55 a integridade legal do objeto e proporcionando maior agilidade na formalização de
56 parcerias que beneficiem a categoria. Após leitura, o Presidente coloca em discussão,
57 em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. **3.6- Apreciação do PAD n°**
58 **09/2025 – Requerimento de redução de carga horária Semanal (interessada:**
59 **Sandra Alves do Nascimento).** O presidente Dr. Manoel Egídio, apresentou o PAD n°
60 09/2025, referente à solicitação de redução de carga horária feita pela Enfermeira Fiscal
61 Sra. **Sandra Alves do Nascimento**, servidora pública deste Conselho. Foi realizada a
62 leitura do parecer jurídico, que opinou pelo deferimento do pleito, considerando que a
63 redução de carga horária implicará também a respectiva redução proporcional da
64 remuneração, não gerando ônus adicional à instituição. Após leitura, o Presidente coloca
65 em discussão, em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. **3.7- Apreciação**
66 **para Homologação das Reformulações Orçamentárias.** Neste momento o Presidente
67 Dr. Manoel Egídio convidou o Contador Sr. Kléber Moraes para apresentar as
68 reformulações orçamentárias de 2025. O Contador iniciou apresentando o quadro de
69 Reformulações do mês de maio/2025, onde deu conhecimento ao Plenário das Decisões
70 Coren-RN n° 46, 47 e 51/2025 realizadas em “Ad Referendum”, referente a
71 reformulações orçamentárias de créditos suplementares realizadas nos últimos 30 dias,
72 que tiveram como fonte de recurso o disposto na Lei n° 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III –
73 os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos
74 adicionais. Em seguida, apresentou a necessidade de reformulação orçamentária, no
75 valor de R\$ 103.138,65, para suplementação na conta contábil referente a Transferência
76 para o COFEN – Cota-Parte (6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001), devendo o valor ser
77 anulado da conta contábil Congressos, Convenções, Conferências, Seminários,
78 Simpósios e Reuniões (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028). Após apresentação do contador,
79 o Presidente coloca em votação, sendo aprovada a reformulação por unanimidade do
80 Plenário. **Extra-Pauta: Prêmio Anna Nery 2025:** O Presidente Dr. Manoel Egídio diz

81 que recebeu Ofício do Cofen discorrendo sobre regras para o Prêmio Anna Nery 2025,
82 em seguida, realiza leitura dos critérios estabelecidos pela Resolução Cofen 482/2015 e
83 suas alterações dadas pelas Resoluções Cofen nº 619/2019, nº 676/2021 e nº699/2022.
84 Após a leitura, solicita ao Plenário as devidas indicações. Os conselheiros expuseram
85 suas indicações e ao final chegaram ao consenso que a enfermeira Dr.^a ALANNY
86 KALINNY MARQUES DA SILVA, Coren-RN nº 322.307-ENF, será a representante do
87 Coren-RN no Prêmio Anna Nery 2025. **IV – INFORMES. 4.1-Apresentação da**
88 **arrecadação do Coren-RN até maio/2025.** A Sra. Aldeisde Assis Costa, Chefe do
89 Departamento Financeiro, apresenta arrecadação financeira do Coren-RN de forma
90 parcial até o dia 23 de maio, com um total de R\$ 476.831,06 no mês de maio. **4.2- Setor**
91 **de Fiscalização.** O conselheiro Dr. Josivan Felix informa que no mês de abril a
92 fiscalização estava dedicada a operação campo de estágio e que os dados resultam em
93 um total de 61 inspeções, contemplando 27 municípios do RN. **4.3- Atividades do NEP**
94 **mês de junho.** O Conselheiro Sr. Ronny de Tarso, apresentou o cronograma de
95 atividades previstas para o mês de junho. As ações incluem tanto os cursos presenciais,
96 quanto as atividades de formação online, disponibilizadas por meio do canal do
97 YouTube do Conselho. **4.4- Portarias:** COREN-RN Nº 206/2025:Designar a Enfermeira
98 fiscal Marieta Sousa Tavares Emidio Pinheiro para a realização da fiscalização reativa no
99 Instituto de Radiologia, localizada no município de Parnamirim/RN, de acordo com os
100 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
101 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 207/2025:Designar a Enfermeira fiscal Luciana
102 Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização reativa no Hospital Deoclécio
103 Marques, localizada no município de Parnamirim/RN, de acordo com os prazos
104 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
105 (DFIS). COREN-RN Nº 208/2025:Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo
106 Lins Correia para a realização da fiscalização reativa no Hospital Maternidade Maria das
107 Neves, localizada no município de Brejinho/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
108 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN
109 Nº 209/2025:Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento para a realização da
110 fiscalização proativa na UBS Monsenhor Antônio Xavier, localizada no município de
111 Brejinho/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
112 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 210/2025:Designar a
113 Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a realização da fiscalização reativa no
114 CAPS AD III, localizado no município de Parnamirim/RN, de acordo com os prazos
115 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
116 (DFIS). COREN-RN Nº 211/2025:Designar a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo
117 Lins Correia para a realização da fiscalização proativa no Centro de Saúde de Santo
118 Antônio, localizada no município de Santo Antônio/RN, de acordo com os prazos
119 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
120 (DFIS). COREN-RN Nº 212/2025:Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do
121 Nascimento para a realização da fiscalização reativa no Hospital Lindolfo Gomes Vidal,
122 localizada no município de Santo Antônio/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no

123 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN
124 Nº 213/2025: Designar a Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a realização da
125 fiscalização reativa no UPA Potengi, localizado no município de Natal/RN, de acordo com
126 os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
127 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 214/2025: Designar os Conselheiros Nadjackson
128 Gonzaga de Lima, Coren-RN nº 638.690-TE-IR e Manoel Egidio da Silva Júnior, Coren-
129 RN nº 44.942-ENF-IR, para realizarem a sessão solene de Desagravo público na Unidade
130 de Pronto Atendimento – UPA 24H Esperança, no município de Natal/RN, em favor da
131 Técnica de Enfermagem Sr.^a Mykarlla Martins da Costa, Coren-RN nº 1.135.770-TE, que
132 acontecerá no dia 22 de abril de 2025, às 10h. COREN-RN Nº 215/2025: Designar a
133 Enfermeira fiscal Marieta Sousa Tavares Emidio Pinheiro para a realização da fiscalização
134 reativa na USF Monte Líbano, localizada no município de Natal/RN, de acordo com os
135 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
136 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 216/2025: Designar a Enfermeira fiscal Marieta Sousa
137 Tavares Emidio Pinheiro para a realização da fiscalização reativa no Hospital Rio Grande,
138 localizada no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
139 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN
140 Nº 217/2025: Designar a Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a realização da
141 fiscalização reativa no Hospital do Coração, localizado no município de Natal/RN, de
142 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
143 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 218/2025: Designar a Enfermeira
144 fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização reativa no
145 Centro de Saúde de Passagem, localizada no município de Serrinha/RN, de acordo com os
146 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
147 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 219/2025: Designar o Enfermeiro Cláudio Cezário
148 Fernandes – Coren-RN n.º 589.291-ENF, para ministrar o curso sobre “Acesso de Julgular
149 Externa e Manuseio de Cardiovarsor” para os profissionais de Enfermagem na Câmara
150 Municipal, que acontecerá no dia 08 de abril de 2025, das 08h às 13h, na cidade de
151 Upanema/RN. COREN-RN Nº 220/2025: Designar a Conselheiro Etevaldo de Lima, Coren-
152 RN nº 357.064-ENF, para acompanhar curso sobre “Acesso de Julgular Externa e
153 Manuseio de Cardiovarsor” para os profissionais de Enfermagem na Câmara Municipal,
154 que acontecerá no dia 08 de abril de 2025, das 08h às 13h, na cidade de Upanema/RN.
155 COREN-RN Nº 221/2025: Designar a Conselheiro Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-
156 ENF, para acompanhar curso sobre “APH é Reanimação Cardiopulmonar” para os
157 profissionais de Enfermagem do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, que acontecerá
158 no dia 04 de abril de 2025, das 08h às 13h, na cidade de Janduís/RN. COREN-RN Nº
159 222/2025: Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da
160 fiscalização proativa na PSF Cicera Alves da Costa, localizada no município de
161 Jucurutu/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
162 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 223/2025: Designar a
163 Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da fiscalização proativa na PSF
164 Baixa da Beleza, localizada no município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com os

165 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
166 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 224/2025:Designar a Enfermeira fiscal Fabiana
167 Mércia da Silva para a realização da fiscalização proativa na PSF Jardim da Infância II,
168 localizada no município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
169 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN
170 Nº 225/2025:Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da
171 fiscalização reativa na Clínica de Estética, localizada no município de Jardim do
172 Seridó/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia
173 do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 226/2025:Designar a Enfermeira
174 fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da fiscalização proativa na CAPS III,
175 localizada no município de Caicó/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
176 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN
177 Nº 227/2025:Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização
178 da fiscalização reativa na UBS Silvio Bezerra de Melo, localizada no município de Currais
179 Novos/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia
180 do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 228/2025:Designar o Enfermeiro
181 fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização da fiscalização proativa no Centro de
182 Saúde Aberlardo Macedo, localizada no município de Carnaubais/RN, de acordo com os
183 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
184 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 229/2025:Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César
185 Souza do Amaral para a realização da fiscalização proativa no Hospital Maternidade
186 Garibaldi Alves Filho, localizada no município de Lagoa Nova/RN, de acordo com os
187 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
188 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 230/2025:Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César
189 Souza do Amaral para a realização da fiscalização proativa no Centro de Saúde de
190 Carnaubais, localizada no município de Carnaubais/RN, de acordo com os prazos
191 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
192 (DFIS). COREN-RN Nº 231/2025:Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do
193 Amaral para a realização da fiscalização proativa no Hospital Maternidade de Santa Luzia,
194 localizada no município de Carnaubais/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
195 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN
196 Nº 232/2025:Designar o Colaborador Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº
197 220.864-ENF para ministrar o curso sobre “Enfermagem Legal” para os profissionais de
198 Enfermagem da Unifacisa, que acontecerá no dia 23 de abril de 2025, das 08h às 13h, na
199 cidade de Natal/RN. COREN-RN Nº 233/2025:Designar o Conselheiro Dr. Arthur Dyego
200 Moraes Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF para acompanhar a visita técnica dos alunos do
201 curso Técnico de Enfermagem do Centro Integrado de Formação Profissional, no dia 30 de
202 maio de 2025, das 09h às 13h, na sede do Coren-RN. COREN-RN Nº 234/2025:Designar o
203 Colaborador Éder Samuel Oliveira Dantas e a Conselheira Dinara Teresa Batista de Moura
204 para ministrarem a palestra sobre “Saúde Mental: Reconhecimento e Encaminhamento
205 Adequado” para os profissionais de Enfermagem do município de Florânia/RN, no dia 30
206 de abril de 2025. COREN-RN Nº 235/2025:Designar a Enfermeira Dr. Emily Kathiene Silva

207 de Mesquita para ministrar o curso sobre “Cuidados Paliativos, reflexões sobre teoria e
208 prática”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 29 de abril de 2025 às 19h30min,
209 referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.
210 COREN-RN Nº 236/2025:Designar o Conselheiro Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-
211 RN nº 556.352-TE para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico de
212 Enfermagem da Escola Grau Técnico, no dia 28 de abril de 2025, das 14h às 17h, na sede
213 do Coren-RN. COREN-RN Nº 237/2025: Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do
214 Nascimento para a realização da fiscalização reativa na Maternidade Escola Januário
215 Cicco, localizada no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
216 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN
217 Nº 238/2025: Designar, na qualidade de relator, o Conselheiro José Rocha Neto – Coren-
218 RN n.º 322.431-TE, para emitir parecer, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca da denúncia de
219 desagravo público, ocorrido na Unidade de Saúde da Família Gramore, no Município de
220 Natal/RN. COREN-RN Nº 239/2025:xonerar o Sr. Iran Vital da Silva do cargo
221 comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
222 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO do Coren-RN. COREN-RN Nº 240/2025:Nomear o
223 Sr. André Luiz Soares da Silva, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DO
224 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO do
225 Coren-RN, a partir de 02 de maio de 2025. COREN-RN Nº 241/2025:Designar o
226 empregado Clécio de Souza Góis, como fiscal do Contrato junto a empresa Justiz
227 Terceirização de Mão de Obra LTDA, CNPJ nº 06.538.799/0001-50, referente ao contrato
228 nº 02/2025, PAD nº 04/2025 (Dispensa Eletrônica nº 00003/2025), que trata da contratação
229 emergencial de mão de obra de apoio administrativo. COREN-RN Nº 242/2025:Designar o
230 Colaborador Éder Samuel Oliveira Dantas e os Conselheiros Dr. Francisco Márcio Martins
231 da Silva, Coren-RN nº 507.956-ENF e Dr. Magnus Kelly Soares de Azevedo, Coren-RN nº
232 176.610-ENF, para ministrarem a palestra sobre “Saúde Mental: Reconhecimento e
233 Encaminhamento Adequado” para os profissionais de Enfermagem do município de
234 Florânia/RN, no dia 30 de abril de 2025. COREN-RN Nº 243/2025:Designar na qualidade
235 de relator, o Conselheiro Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956 -ENF o
236 qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético
237 Coren-RN nº19/2024. COREN-RN Nº 244/2025:Designar o empregado Ricardo Luiz dos
238 Santos, como fiscal do Contrato junto a empresa Comercial JA LTDA, CNPJ nº
239 01.653.918/0001-00, referente ao PAD nº 14/2025, que trata da contratação de empresa no
240 fornecimento de gêneros alimentícios, expediente, copa e cozinha. COREN-RN Nº
241 245/2025:Designar o Conselheiro Presidente Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN
242 nº 44.942-ENF-IR, para participar da Mesa de Abertura do 2º Encontro Estadual de
243 Enfermagem, bem como da mesa redonda que tem como Título: “Prespectivas e Desafios
244 do Processo de Trabalho da Enfermagem no Rio Grande do Norte”, no dia 08 de maio de
245 2025, às 9h e às 15h30min respectivamente, no município de Natal/RN. COREN-RN Nº
246 246/2025:Designar o Conselheiro Presidente Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN
247 nº 44.942-ENF-IR, para participar da Mesa de Abertura da I Jornada de Enfermagem da
248 Faculdade CEPRN, no dia 30 de maio de 2025, às 08h30min, na cidade de Natal/RN.

249 COREN-RN Nº 247/2025:Designar o Colaborador Dr. Felipe Silva Ferreira – Coren-RN n.º
250 911.006-ENF e o Conselheiro Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE
251 para ministrarem o curso sobre “Atualização de Curativos” para os profissionais e alunos de
252 Enfermagem do município de Lajes Pintadas/RN, no dia 14 de maio de 2025 às 14h, na
253 Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN. COREN-RN Nº 248/2025:Designar o
254 Colaborador Fabiano Batista da Silva, Coren-RN nº 185.280-ENF, e a Conselheira Sr.ª
255 Hérica Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE, para ministrarem curso sobre
256 “Capacitação em Instrumentação Cirúrgica” para os profissionais de Enfermagem do
257 Hospital da Polícia, no dia 06 de maio de 2025, às 09h, na cidade de Natal/RN. COREN-RN
258 Nº 249/2025:Designar a empregada Jaqueline Karla da Silva V. M. Rabello, como fiscal do
259 Contrato junto a empresa LM Servgráfica e Copiadora LTDA ME, CNPJ nº
260 07.805.649/0001-29, referente ao PAD nº 22/2025 (Dispensa Eletrônica nº 90006/2025),
261 que trata do fornecimento de materiais Gráficos. COREN-RN Nº 250/2025:Designar a
262 Conselheira Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163- AE-IR,
263 para realizar palestra sobre “A Enfermagem legal: Código de ética e legislação relacionadas
264 a Enfermagem”, para os alunos de Enfermagem do curso Grau Técnico, que acontecerá no
265 dia 05 de maio de 2025, das 14h às 17h, no auditório do Coren-RN, referente a
266 programação da Semana da Enfermagem 2025. COREN-RN Nº 251/2025: Designar o
267 Conselheiro Dr. Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956-ENF, para
268 realizar palestra sobre “A Enfermagem legal: Código de ética e legislação relacionadas a
269 Enfermagem”, para os alunos do curso de Enfermagem da UNIFACEX, que acontecerá no
270 dia 06 de maio de 2025, das 14h às 17h, no auditório do Coren-RN, referente a
271 programação da Semana da Enfermagem 2025. COREN-RN Nº 252/2025: Designar a
272 Conselheira Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163- AE-IR,
273 para realizar palestra sobre “A Enfermagem legal: Código de ética e legislação relacionadas
274 a Enfermagem”, para os alunos do curso de Enfermagem da UNI-RN, que acontecerá no
275 dia 07 de maio de 2025, das 14h às 17h, no auditório do Coren-RN, referente a
276 programação da Semana da Enfermagem 2025. COREN-RN Nº 253/2025: Designar o
277 Conselheiro Dr. Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956-ENF, para
278 realizar palestra sobre “A Enfermagem legal: Código de ética e legislação relacionadas a
279 Enfermagem”, para os alunos do curso de Enfermagem da Universidade Potiguar - UnP,
280 que acontecerá no dia 08 de maio de 2025, das 14h às 17h, no auditório do Coren-RN,
281 referente a programação da Semana da Enfermagem 2025. COREN-RN Nº
282 254/2025:Designar o Conselheiro Sr. José Rocha Neto, Coren-RN nº 322.431-TE, para
283 realizar palestra sobre “A Enfermagem legal: Código de ética e legislação relacionadas a
284 Enfermagem”, para os alunos do curso Técnico de Enfermagem da CETERN, que
285 acontecerá no dia 09 de maio de 2025, das 14h às 17h, no auditório do Coren-RN, referente
286 a programação da Semana da Enfermagem 2025. COREN-RN Nº 255/2025: Designar a
287 Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da fiscalização
288 reativa na UBS Emaús I, localizada no município de Parnamirim/RN, de acordo com os
289 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
290 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 256/2025:Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves

291 do Nascimento para a realização da fiscalização reativa na Unidade Hospitalar Deputado
292 Márcio Marinho, localizada no município de Parnamirim/RN, de acordo com os prazos
293 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
294 (DFIS). COREN-RN Nº 257/2025: Designar a Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo
295 para a realização da fiscalização reativa na Unidade Mista Felipe Camarão, localizado no
296 município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado
297 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). Nada mais havendo a tratar, o
298 Presidente desta ROP declarou encerrada a reunião, às 16h19min, agradeceu a presença
299 de todos, determinando a lavratura desta ata que, conhecida por todos e aprovada, foi
300 assinada por mim, Dinara Teresa Batista de Moura– Conselheira Secretária e demais
301 Conselheiros presente.

Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN nº 44.942- ENF-IR
Conselheiro Presidente

Dr.^a Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretaria

Sr. José Rocha Neto
Coren-RN nº 322.431-TE
Conselheiro Tesoureiro

Sr. Vinícius Costa Maia Monteiro
Coren-RN nº 935.693-TE

Dr. Etevaldo de Lima
Coren-RN nº 357.064- ENF

Sr.^a Vânia Machado de A. C. Guerra
Coren-RN nº 151.163-AE-IR

Dr. Josivan Félix da Silva
Coren-RN nº 496.600-ENF

Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres
Coren-RN nº 347.237-ENF

Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva
Coren-RN nº 556.352 -TE